



Protocolo: 01629/2016

Processo:

Projeto:

Data Leitura: 31/05/2016

Data Arquivo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass.Protocolo: \_\_\_\_\_

Tipo: **Indicação**

Autor: **Dep Felipe Orro;**

Indico à Mesa, na forma do inciso III do art. 176 do Regimento Interno, ouvido o Soberano Plenário, seja expedido ofício deste Poder ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, José Carlos Barbosa, solicitando seja promovida a fiscalização do efetivo cumprimento da Lei Estadual nº 2.378, de 26 de dezembro de 2001, a qual dispõe sobre a manutenção de sistemas de segurança, o que inclui vigilantes adequadamente preparados e credenciados pela Polícia Federal, em instituições financeiras onde há guarda de valores ou movimentação de numerário, entre as quais postos de atendimentos bancários, correios e casas lotéricas, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Justificativa abaixo.

Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2016.

Deputado FELIPE ORRO - PSDB

### **JUSTIFICATIVA**

A Lei Estadual nº 2.378, de 26 de dezembro de 2001, dispõe sobre a normatização da segurança em instituições financeiras e dá outras providências. Entre as medidas previstas, encontra-se a manutenção de sistema de segurança eletrônico (câmeras, dispositivos de retardo para abertura de cofres etc), portas especiais e, também, a contratação de vigilantes adequadamente preparados e credenciados junto à Polícia Federal.

Além disso, a norma abrange não só agências bancárias, mas toda e qualquer instituição e estabelecimentos financeiros onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário, entre as quais unidades dos correios e agências lotéricas.

A presente solicitação, também, encontra respaldo em pleito do SSESvig - Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Transporte de Valores de Campo Grande e Região, o qual defende que o efetivo cumprimento



da legislação mencionada traria sustentabilidade ao mercado de trabalho, abrindo mais vagas no setor e diminuindo a taxa de desemprego entre os vigilantes aptos ao trabalho.

Assim justificado, espera-se esforços para a realização de fiscalização em âmbito estadual, de forma a garantir a eficácia da norma em debate.